



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 285/2025 que "Dispõe sobre a identificação de analfabetismo funcional entre os beneficiários de programas sociais do município de Contagem com o objetivo de promover a inclusão dessas pessoas em ações de alfabetização, e dá outras providências", de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 285/2025, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

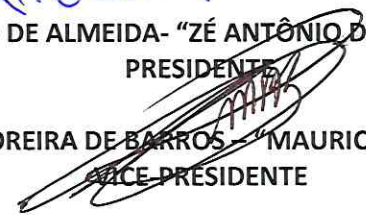
A proposição em análise suprime o §2º do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º, e o art. 3º do Projeto de Lei nº 285/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 285/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE


JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS - "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA - "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - "ARNALDO DE OLIVEIRA"
RELATOR SUPLENTE